



## SOLICITAÇÃO

Do Sr. Secretário de Cultura  
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Olimpio Dos Santos Arraes

**Assunto: Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO.**

Exmo. Sr. Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar à V.Exa. que este Município necessita de contratação de atração artística para os festejos de Santo Antônio

Dado a riqueza cultural e tradição que as festas Juninas marcam nossa região no decorrer da história, faz-se necessário a apresentação deste show e execução haja visto a importância e relevância desta festa cultural na nossa cidade. Este projeto agrega alegria e valorização cultural, preservando nossas tradições e costumes.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

São Valério – TO, 01 de junho de 2022.

**Secretário de Cultura**



## DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, 02 dias do mês de junho de 2022.

SENHORES,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas, **Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO.**

existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
13.391.1227.2.056	3.3.90.39

Atenciosamente,

**Secretaria de Finanças**

Sieni Soares A. Carneiro  
Secretaria Mun. de Finanças  
Portaria nº 098/2021



## DESPACHO EXECUTIVO

**CONSIDERANDO** ante a solicitação do Sr. Secretário de Administração, determino a abertura de procedimento administrativo específico para estudo e **Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL



Data: 06/06/2022

FR PRODUÇÕES

**Para: Prefeitura Municipal de São Valério— TO.**

**Referência: Proposta de Show**

**Prezado (as) Senhores (as).**

Conforme solicitado, segue orçamento 01 (uma) apresentação da Banda Farinha com Rapadura sua equipe, a ser realizada na cidade de SÃO VALÉRIO-TO, no dia 11/06/2022. Duração do show de 3 horas

R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais) por show.

Forma de pagamento;

R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais) no ato da assinatura do contrato, ou até 48hs antes do show. A ser depositada no Banco Mercado Pago Ag: 0001 Cc 2621376457-4 em nome de Carlos Henrique Souza Santos Cardoso CNPJ: 46.097.548/0001-00

Valor corresponde: O Show que será realizado na cidade de São Valério Tocantins, com duração de 3 horas com uma produção no palco e músicos da banda.



---

CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO

Empresário

Banda Farinha com rapadura



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.097.548/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDA FARINHA COM RAPADURA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV APARECIDA PRICINOTE GALVAO QD 1 LT 06</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>73.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPOS BELOS</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 9669-3667</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CHSSC1@HOTMAIL.COM</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **08:36:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b>	<b>CPF</b>
CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO	977.105.041-91

<b>CNPJ</b>	<b>Data de Abertura</b>
46.097.548/0001-00	20/04/2022

**Nome Empresarial**  
CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191

**Nome Fantasia**  
BANDA FARINHA COM RAPADURA

**Capital Social**  
500,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data da Situação Cadastral</b>
ATIVA	20/04/2022

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
73840-000	AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVAO QD 1 LT 06	00
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
NOVO HORIZONTE	CAMPOS BELOS	GO

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	20/04/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO**

**DADOS DO ECONÔMICO**

**Nome / Razão Social:** CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191

**Nome Fantasia:** BANDA FARINHA COM RAPADURA

**CPF/CNPJ:** 46.097.548/0001-00

**Endereço:** AV APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, QD. 01, LT06 **Bairro:** NOVO HORIZONTE **Município:** CAMPOS BELOS-GO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 12389 - 1

**Dispositivo Legal:** Lei Complementar N° 733/2000 - CTM,

**Emitido em:** 03/06/2022

**Validade:** 03/07/2022

**Código Verificador:** YkTcK9G9dyUe



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.097.548/0001-00

**Razão Social:** CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191

**Endereço:** AV APARECIDA PRICINOTE GALVAO QD 01 LT 06 SN / NOVO HORIZONTE /  
CAMPOS BELOS / GO / 73840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2022 a 16/06/2022

**Certificação Número:** 2022051802530461824100

Informação obtida em 02/06/2022 16:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 32116239**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ**  
**46.097.548/0001-00**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.552.743.662**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JUNHO DE 2022**

**HORA: 11:16:40:4**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191**  
**CNPJ: 46.097.548/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:37 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **F9AF.043C.D632.C177**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS****Secretaria Municipal de Finanças**

PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, N 1. FONE: (62) 3451-1403

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**NÚMERO DA NOTA: **00001**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **09/05/2022**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **15:36:27****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**NOME FANTASIA:** BANDA FARINHA COM RAPADURA  
**CPF/CNPJ:** 46.097.548/0001-00  
**RAZÃO SOCIAL:** CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191  
**ENDEREÇO:** AV APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, N 0  
**BAIRRO:** NOVO HORIZONTE **MUNICÍPIO:** CAMPOS BELOS - GO  
**CLASSIFICAÇÃO:** MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **REGIME TRIB.:** SIMEI

**INSC. MUN.:** 110114965  
**FONE:**  
**CEP:** 73.840-000

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS  
**CPF/CNPJ:** 01.126.143/0001-07  
**ENDEREÇO:** PRAÇA JOAO BATISTA CORDEIRO, N SN  
**BAIRRO:** CENTRO  
**MUNICÍPIO:** CAMPOS BELOS - GO

**CEI:**  
**INSC. MUN.:**  
**INSC. EST.:**  
**CEP:** 73.840-000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	12.07	Show artística no Município de Campos Belos Goiás, durante a festividade em comemoração ao dia das Mães no dia 07/05/2022. Processo Administrativo Nº 4143/2022 Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022  Conta para Deposito. banco: Mercado Pago Agencia: 0001 C/C: 2621376457-4 Carlos Henrique Souza Santos Cardoso CNPJ: 460975480001-00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS****R\$7.500,00****VALOR LÍQUIDO****R\$7.500,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	7.500,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	7.500,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	0,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO  
**24FB-2A4F****LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

CAMPOS BELOS - GO

**IMPOSTO DEVIDO EM:**

CAMPOS BELOS - GO

**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO**

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**DESCRIÇÃO DOS CNAES****INFORMAÇÕES ADICIONAIS****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**\* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://camposbelos.megasoftservicos.com.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**

**Secretaria Municipal de Finanças**

PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, N 1. FONE: (62) 3451-1403

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

NÚMERO DA NOTA:	<b>00002</b>
SÉRIE:	<b>ELETRÔNICA</b>
DATA:	<b>23/05/2022</b>
PÁGINA:	<b>1 de 1</b>
HORA DE EMISSÃO:	<b>12:10:40</b>



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

<b>NOME FANTASIA:</b> BANDA FARINHA COM RAPADURA	<b>INSC. MUN.:</b> 110114965
<b>CPF/CNPJ:</b> 46.097.548/0001-00	<b>FONE:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191	<b>CEP:</b> 73.840-000
<b>ENDEREÇO:</b> AV APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, N 0	
<b>BAIRRO:</b> NOVO HORIZONTE	<b>MUNICÍPIO:</b> CAMPOS BELOS - GO
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	<b>REGIME TRIB.:</b> SIMEI

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIAS	<b>CEI:</b>
<b>CPF/CNPJ:</b> 01.126.341/0001-70	<b>INSC. MUN.:</b>
<b>ENDEREÇO:</b> LOC PRACA STO ANTONIO, N S N	<b>INSC. EST.:</b>
<b>BAIRRO:</b> Centro	<b>CEP:</b> 73.830-000
<b>MUNICÍPIO:</b> MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GO	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	12.07	Referente o Show da Banda Farinha com Rapadura no dia 10/06/2022	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

Conta para deposito:  
 Banco Mercado Pago Ag: 0001  
 Conta Corrente 2621376457-4  
 CNPJ: 46.097.548/0001-00  
 Carlos Henrique Souza Santos Cardoso

<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>R\$7.000,00</b>
---------------------------------	--------------------

<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$7.000,00</b>
----------------------	--------------------

RETENÇÕES FEDERAIS		CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$ 0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$ 7.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$ 7.000,00
COFINS	R\$ 0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$ 0,00	- ISS DEVIDO	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$ 0,00		
INSS	R\$ 0,00	- DEDUÇÃO	R\$ 0,00		
IR	R\$ 0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$ 0,00		
		- OUTRAS RETENÇÕES	R\$ 0,00		

COD. DE VERIFICAÇÃO  
**0827-3759**



<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b>	CAMPOS BELOS - GO
---------------------------------------	-------------------

<b>IMPOSTO DEVIDO EM:</b>	CAMPOS BELOS - GO
---------------------------	-------------------

**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO**

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**DESCRIÇÃO DOS CNAES**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

\* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://camposbelos.megasoftservicos.com.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS****Secretaria Municipal de Finanças**

PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, N 1. FONE: (62) 3451-1403

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**NÚMERO DA NOTA: **00006**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **02/06/2022**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **09:36:27****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**NOME FANTASIA:** BANDA FARINHA COM RAPADURA  
**CPF/CNPJ:** 46.097.548/0001-00  
**RAZÃO SOCIAL:** CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191  
**ENDEREÇO:** AV APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, N 0  
**BAIRRO:** NOVO HORIZONTE **MUNICÍPIO:** CAMPOS BELOS - GO  
**CLASSIFICAÇÃO:** MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **REGIME TRIB.:** SIMEI

**INSC. MUN.:** 110114965  
**FONE:**  
**CEP:** 73.840-000

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TO  
**CPF/CNPJ:** 01.809.474/0001-41  
**ENDEREÇO:** RUA 7 DE SETEMBRO  
**BAIRRO:** CENTRO  
**MUNICÍPIO:** NATIVIDADE - TO

**CEI:**  
**INSC. MUN.:**  
**INSC. EST.:**  
**CEP:** 77.370-000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	12.07	Show artística no Município de Natividade-TO em comemoração ao aniversário de 288 anos da cidade, no dia 01/06/2022.	7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00

Conta para Deposito.  
 banco: Mercado Pago  
 Agencia: 0001  
 C/C: 2621376457-4  
 Carlos Henrique Souza Santos Cardoso  
 CNPJ: 460975480001-00

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS****R\$7.500,00****VALOR LÍQUIDO****R\$7.500,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	5.500,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	7.500,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	0,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO  
**32CB-1E6D****LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

CAMPOS BELOS - GO

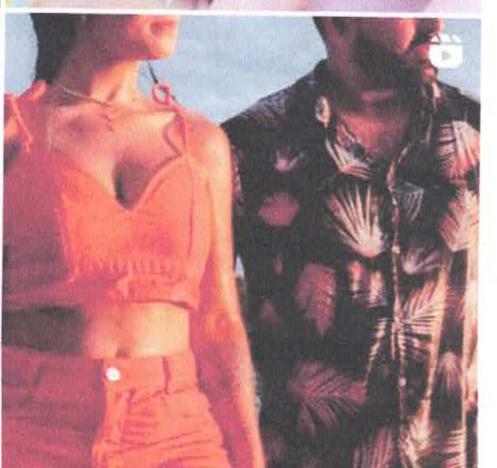
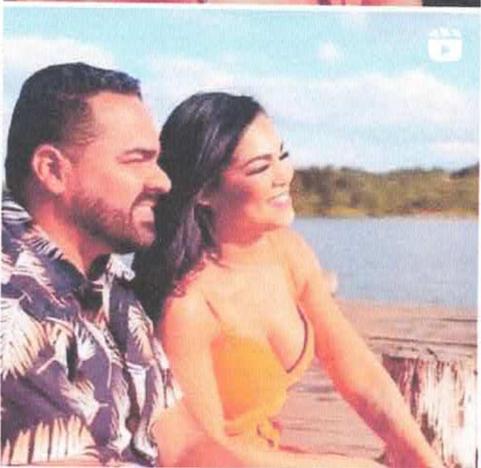
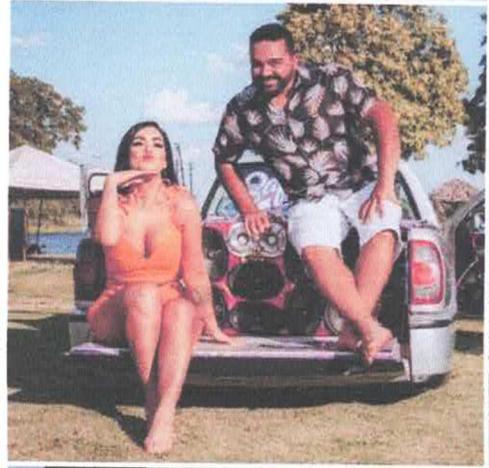
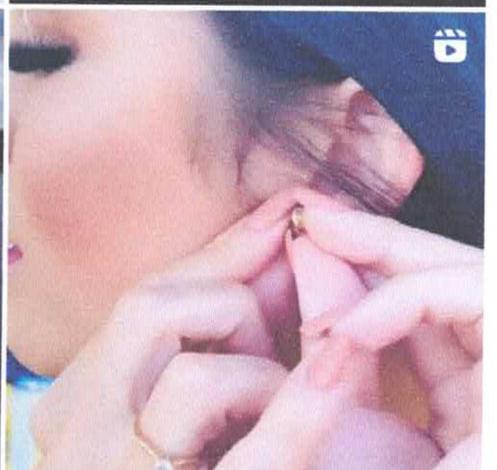
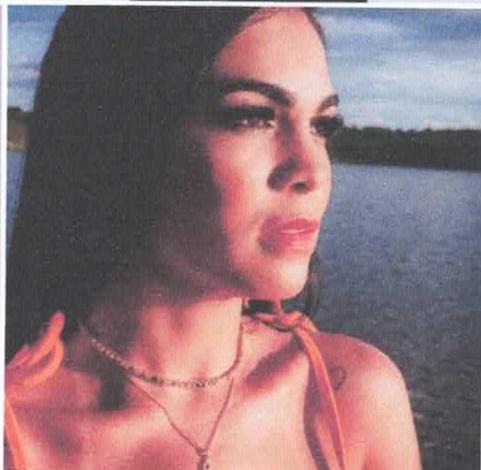
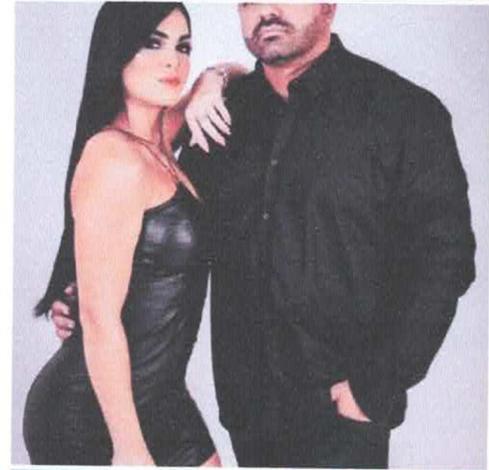
**IMPOSTO DEVIDO EM:**

CAMPOS BELOS - GO

**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO**

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**DESCRIÇÃO DOS CNAES****INFORMAÇÕES ADICIONAIS****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://camposbelos.megasoftservicos.com.br>





Meta Sobre Blog Carreiras Ajuda API Privacidade Termos Principais contas Hashtags Localizações  
Instagram Lite Carregamento de contatos e não usuários

Português (Brasil) ▾ © 2022 Instagram from Meta



bandafarinha...

Enviar mensagem



31 publicações

16.7K seguidores

3,698 seguindo



**FARINHA COM RAPADURA**

Musicista/banda

✉ [farinhamrapaduraoficial@gmail.com](mailto:farinhamrapaduraoficial@gmail.com)

☎ Shows: (62) 99669-3667 | 💛 Parcerias via direct

👉 Assista agora PLANETA DE CORES 🌐

[youtu.be/TpkHyfbXehU.com](https://youtu.be/TpkHyfbXehU.com)

Seguido(a) por leidiane\_camelo, felipe\_vereador, luizphelipcastro e outras 9 pessoas

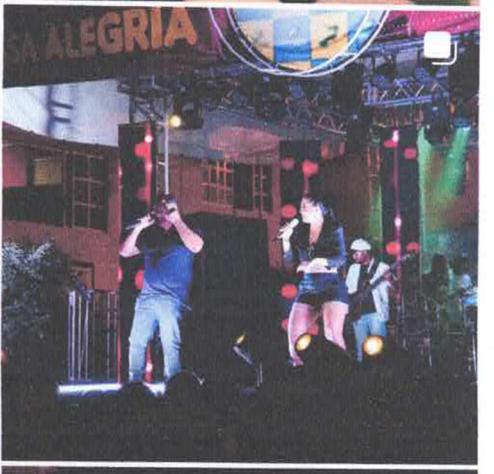


📖 PUBLICAÇÕES

🎬 REELS

📺 VÍDEOS

📍 MARCADOS





## AUTUAÇÃO

### Comissão de Licitação

Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO.

São Valério – TO, 07 de junho de 2022.



**Comissão de Licitação**

**Presidente**



## PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a contratação direta, da atração artística desde que demonstrada a regularidade com o Art. 25, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 25, III, da Lei acima citada, que assim dispõe:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**” (negrito nosso)

03. Para atendimento ao plano de trabalho, a contratação será procedida diretamente com a Banda Farinha com Rapadura **ou** mediante empresa especializada que detenha contrato ou procuração pro instrumento público com poderes para agenciar suas apresentações, refutando cartas de exclusividades por instrumento particular.

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica **“Situação de Inexigibilidade de Licitação”** para a **Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/To.** Com fundamento no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Valério – TO, 07 de junho de 2022.

Cleonice Castro Nunes  
Comissão de Licitação

Presidente

Vania da Costa Leite  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



## **MINUTA**

# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Art. 25, II e III da lei Especial n. 8.666/93

**Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO.**

**JUNHO/2022.**



P. A - 49

Decreto de Inexigibilidade nº 002/2017, de 08 de junho de 2022.

***“Declara inexigibilidade de licitação para a Contratação de prestação de Show artístico da Banda Farinha com Rapadura para apresentação no Festejo de Santo Antônio de São Valério/TO e das outras providências.”***

O Prefeito Municipal de SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e particularmente:

**CONSIDERANDO** o interesse desta administração municipal em viabilizar a contratação Da Banda Farinha com Rapadura, para apresentação **no Festejo de Santo Antônio no município de São Valério/TO.**

**CONSIDERANDO** Preservar e valorizar os costumes e tradições das Festas Juninas na nossa região.

**CONSIDERANDO** Incentivar a preservação dos costumes Juninos;

**CONSIDERANDO** que a atração artística acima possui notório reconhecimento pela crítica especializada e pela opinião pública, a mesma, encontra-se apta a animar o evento que se propõe a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** os permissivos dos incisos II e III do art. 25 da Lei nº 8.666/93 que dispõem:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada e inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**” (negrito nosso)



**CONSIDERANDO** os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional.

Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

**CONSIDERANDO** que a atração artística atende aos dois incisos acima citados, haja vista consagração pela crítica, gozando de excelentes conceitos e aceitações populares; e que os valores atendem os praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que para tais contratações, a Lei nº 8.666/93, cuja se preocupou em prever a contratação de artistas sem a realização de licitação, já que a contratação leva em conta a singularidade de cada artista e a qualidade intelectual;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratar CONTRATADO, a Empresa Farinha com Rapadura, portador CNPJ: 46.097.548/0001-00 , residente e domiciliado av. aparecida princinote galvao bairro novo Horizonte , Campos Belos – GO de acordo com as cláusulas e condições seguintes: neste ato representada por seu proprietário o Sr. Carlos Henrique Souza Santos , brasileiro, , portador CPF:46.097.548/0001-001, residente e domiciliado av. Aparecida Pricinote Galvão , Campos Belo -Go  
**Art. 2º** - A presente contratação possui a despesa de R\$ 4.000,000(quatro mil reais ) a qual correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
13.391.1227.2.056	3.3.90.39



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM:2021/2024**



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de São Valério/TO**  
**OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## CERTIDÃO

A Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Certifica para os devidos fins, **que foi publicado, através de afixação no placar da e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, uma cópia do Decreto de Inexigibilidade nº 002/2022.**

SÃO VALÉRIO-TO. 08 de junho de 2022.

  
Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

---

**Secretário de Administração**



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal homologa o presente procedimento de licitação realizado através do **Decreto de Inexigibilidade Nº 002/2017**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo licitatório transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

São Valério/TO, 08 de junho de 2022.



OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL



## TERMO DE CONVOCAÇÃO E ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO  
Ao IVONILDO BARVBOSA DA SILVA

Tendo em vista o DECRETO E INEXIGIBILIDADE N° 002/2022 e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, visando a Contratação de prestação de Contratação de prestação de show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/To. dia 11 de junho do corrente ano.

**CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para a execução do objeto.

São Valério, 10 de Junho de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Henrique Souza Santos Cardoso  
CPF sob o n. 977.105.041-91  
CONTRATADO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTÍCOS Nº 061/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO VALÉRIO E DE OUTRO LADO COMO  
CONTRATADO BANDA FARINHA COM  
RAPADURA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº **25.043.449/0001-68**, situado à Avenida Tocantins, nº 735- – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Nº 337 Setor Aeroporto – São Valério da Natividade, portador do CPF sob o nº 123.929.281-37 e do outro lado como **CONTRATADO**, a **BANDA FARINHA COM RAPADUURA** , portador CNPJ: 46.097.548/0001-00 , residente e domiciliado AV. Aparecida Priconete Campos Belos GO de acordo com as cláusulas e condições seguintes: neste ato representada por seu proprietário o **sr. Carlos Henrique Souza Santos Cardoso**, brasileiro, c portador do CPF:977.105.041-91, residente e domiciliado em Campos Belos -GO de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Contratação de prestação de show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/To. dia 11 de junho do corrente ano.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Prazo da vigência será compreendido entre o dia da assinatura do contrato até o integral cumprimento das obrigações pelas partes, limitado até 90 (noventa) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor compreendido para apresentação dos shows será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A despesa será liquidada na seguinte dotação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ELEMENTO DE DESPESA:**



13.391.1227.2.056

3.3.90.39

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA LOGÍSTICA**

A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

A **CONTRATADA** deverá atender em sua totalidade as prescrições do Instrumento Contratual, considerando ainda, apresentações das atrações com seus integrantes principais.

A **CONTRATADA** deverá assegurar a assiduidade e pontualidade da banda, devendo iniciar pontualmente sua apresentação as 23:00 hs com duração de 03 horas, no dia 11 de junho de 2022.

A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar estrutura adequada para assegurar segurança e qualidade na apresentação;

A **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do Contrato, bem como, garantir a estrutura adequada para as apresentações das atrações artísticas;

A **CONTRATANTE** deverá cumprir a obrigação de pagar nos prazos e valores pactuados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – TRIBUTOS**

A Contratada suportará a tributação legal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS**

A inexecução na conclusão de qualquer etapa dos serviços, sujeitará o contratado ao pagamento da multa moratória não compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor deste contrato, por dia de atraso, exceto de comprovado motivo, por caso fortuito ou motivo de força maior.

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA** – Multa compensatória equivalente ao valor integral do contrato, limitada a 20% (vinte por cento), pela rescisão determinada por ato unilateral da **Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO**, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas, sem prejuízo de ações cíveis reparatórias de danos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM:2021/2024**



O CONTRATANTE, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no placar da **Prefeitura Municipal de São Valério**.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de **Peixe**, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

São Valério, 10 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO**  
**CPF sob o n. 977.105.041.91**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**



**EXTRATO DO CONTRATO N° 061 /2022**

**CONTRATANTE:** Município de São Valério/TO

**CNPJ:** 25.043.449/0001-68

**CONTRATADO:** Carlos Henrique Souza Santos Cardoso

**CPF/CNPJ:** N° 46.097.548/0001-00

**ENDEREÇO:** AV. APARECIDA PRICIONETE Campos Belos – GO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto de Inexigibilidade n° 002/2022.

**OBJETO:** Contratação de prestação de show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/To. dia 11 de junho do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**13.391.1227.2.056

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.000000/ Recursos Não Vinculados a Impostos

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**VIGÊNCIA:** 10/06/2022 a 11/09/2022.

**LOCAL:** São Valério/TO.

São Valério, 10 de junho de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Mún. de Administração  
Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração



## **CERTIDÃO PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Administração do Município de São Valério/TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

CERTIFICA para os devidos fins publicados, através de afixação no Placar da Prefeitura Municipal uma cópia do EXTRATO DO CONTRATO decorrente do DECRETO DE INEGIBILIDADE N°002/2022 de 08 de Junho de 2022, referente a Contratação de prestação de Show artístico do Banda (Farinha com Rapadura ) para apresentação no Festejo de Santo Antônio no município de São Valério/TO, no dia 11 de junho do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, AOS 10 DE JUNHO DE 2022.

---

**Secretário Municipal de Administração**